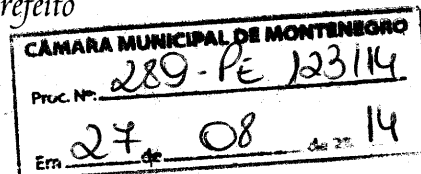




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito



Ofício n.º 753/2014-GP

Montenegro, 22 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 123/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 1.638.011,39 (Hum milhão seiscentos e trinta e oito mil onze reais e trinta e nove centavos).

Justifica-se o presente visando alcançar os objetivos de pavimentar e qualificar as vias urbanas, pois tais melhorias reverterão em ganho para toda a comunidade local e de municípios vizinhos.

Nas Ruas Selma Wallauer e Ernesto Zietlow encontramos núcleos habitacionais significativos, escolas e indústrias. Estas ruas há muito constitui o sistema viário do município e nunca recebeu a infraestrutura devida.

Em virtude de sua exposição geográfica estratégica dentro deste sistema, são vias de entrada na área urbana auxiliando o escoamento da produção. Tais ruas dão acessos e constituem o sistema viário dos seguintes bairros: Alfama, Santo Antônio, Panorama, Santos Reis e Faxinal.

Para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, houve por parte da Secretaria Municipal da Fazenda um parecer técnico concordando ser de grande importância a busca de novas alternativas, sendo favorável a realização de crédito do PAC II visando pavimentar e qualificar as vias urbanas, sendo que as condições de pagamento estão de acordo com a sua capacidade de pagamento.

Ante o exposto o projeto de operação de crédito com o PAC II vem em encontro com o anseio de toda comunidade montenegrina.

Para atendimento do crédito especial será utilizado a operação de crédito do PAC II Programa Pró Transporte, no valor de R\$ 1.360.000,00 (Hum milhão trezentos e sessenta mil reais) e a redução da dotação n.º 10.01.99.999.9999.9.9.99.00.00.00.00-606, no valor de R\$ 278.011,39 (duzentos e setenta e oito mil onze reais e trinta e nove centavos)

Anexo o processo administrativo n.º 7296/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

fechado em 27/8/14, 14h04